



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2538
Ano 2024
Página 1 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decreto 2

Licitações e Contratos

extratos 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2538
Ano 2024
Página 2 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO N° 1.998, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.265,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.265,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0256	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 2.265,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0255	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 2.265,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)
------	---

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2538
Ano 2024
Página 3 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO N° 1.999, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.711,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.711,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Onze Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0196	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.010 - EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA 2.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Valor: 29.711,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Onze Reais)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2538
Ano 2024
Página 4 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO N° 2.000, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0227	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.5054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0232	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70% 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita - 1.7.5.1.50.00.01.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal – R\$ 41.000,00

Fonte de Recurso - 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício – R\$ 41.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2538
Ano 2024
Página 5 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

ALBERTINA - MG, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2538

Ano 2024

Página 6 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo **080/2024**, Pregão **035/2024** - Objeto: Registro de preços para eventual compromisso de fornecimento de materiais esportivos e de fisioterapia, sendo permanentes e de consumo para as Secretarias de Municipal de Educação, Saúde, Administração e Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Albertina/MG. - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Artigo 71 da Lei 14133/2021 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA**, CNPJ **05.700.700/0001-02**, no valor de R\$ 13.520,70 (treze mil e quinhentos e vinte reais e setenta centavos); 2) **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ **49.681.792/0001-04**, no valor de R\$ 342.625,80 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Albertina, 25 de novembro de 2024. Publicado por: ANDRESSA OPUSCOLO TENORIO - Pregoeira.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo **080/2024**, Pregão **035/2024** - Objeto: Registro de preços para eventual compromisso de fornecimento de materiais esportivos e de fisioterapia, sendo permanentes e de consumo para as Secretarias de Municipal de Educação, Saúde, Administração e Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Albertina/MG. - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei 14.133/2021, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA**, CNPJ **05.700.700/0001-02**, no valor de R\$ 13.520,70 (treze mil e quinhentos e vinte reais e setenta centavos); 2) **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ **49.681.792/0001-04**, no valor de R\$ 342.625,80 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Albertina, 25 de novembro de 2024. JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: ANDRESSA OPUSCOLO TENORIO - Pregoeira.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo **080/2024**, Pregão **035/2024** - Objeto: Registro de preços para eventual compromisso de fornecimento de materiais esportivos e de fisioterapia, sendo permanentes e de consumo para as Secretarias de Municipal de Educação, Saúde, Administração e Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Albertina/MG. - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Artigo 71 da Lei 14133/2021 , torna a público a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços **A087/2024**, **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA**, CNPJ 05.700.700/0001-02, no valor de R\$ 13.520,70 (treze mil e quinhentos e vinte reais e setenta centavos); 2) Ata de Registro de Preços **A088/2024**, **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ 49.681.792/0001-04, no valor de R\$ 342.625,80 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Data Ass.: **25/11/2024** - Vigência a partir de **27/11/2024** - Prazo: **27/12/2025** – (E poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021) - Acordam proceder, nos termos do **Art. 43 do Decreto nº 1818/2023**, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Albertina, 25 de novembro de 2024. Publicado por: ANDRESSA OPUSCOLO TENORIO - Pregoeira.

